PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23 / 2025

Considerando a importância do esporte para a sociedade;

Considerando que o futebol é um dos esportes de maior acesso nas comunidades;

Considerando a repercussão nacional e internacional que a prática do futebol exerce na sociedade;

Considerando que o futebol movimenta a economia de uma cidade;

Considerando que mais de 40 cidades do estado da Bahia já tem seu estádio municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exm° Sr. Prefeito da Capital, Bruno Reis, que autorize estudo de viabilidade técnica para construção de um ESTÁDIO MUNICIPAL.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO ALMEIDA

Vereador